



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR EM 29.05.2017

Aos 29 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da Vara Trabalho de Santa Vitória do Palmar, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002659-53.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Joe Ernando Deszuta, pelo Diretor de Secretaria Eduardo de Azevedo Colvara e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.06.2005

Data da última correição realizada: 18.08.2016

Data de Implantação do PJe: 08.05.2015

Jurisdição: Chuí e Santa Vitória do Palmar

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 29.05.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.05.2016 a 30.04.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Joe Ernando Deszuta	Juiz do Trabalho Titular	Desde 14.12.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.05.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de Santa Vitória do Palmar pertence à 98ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular Joe Ernando Deszuta.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
----------	------------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Daniel de Sousa Voltan	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 11.07.2011 a 13.12.2016		5 anos, 5 meses e 3 dias
2	Joe Ernando Deszuta	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.12.2016		5 meses e 16 dias
3	Edenilson Ordoque Amaral (Juiz do Trabalho Substituto)	07.01 a 09.02.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude das férias do Juiz Titular (sem pauta)	34 dias
4	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz do Trabalho Substituto)	18.07 a 16.08.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude das férias do Juiz Titular (sem pauta)	30 dias
5	Daniel de Sousa Voltan (Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas desde 14/12/2016)	14.12 e 15.12.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	2 dias
6	Elson Rodrigues da Silva Júnior (Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	17.04 a 14.05.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude das férias do Juiz Titular	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.05.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Daniel de Sousa Voltan	Férias	07.01 a 09.02.2016	34 dias
	Férias	18.07 a 16.08.2016	30 dias
Joe Ernando Deszuta	Férias	14.12 e 15.12.2016	02 dias
	Férias	17.04 ^a 14.05.2016	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.05.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Eduardo de Azevedo Colvara	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	09.01.2017
2	Joao Carlos Felix de Azambuja	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03.02.2017
3	Maria Rosalia Barros Nicolette	Analista Judiciário-Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	23.07.2007



4	Francisco Aluisio Duarte Motta	Analista Judiciário- Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	19.02.2012
5	Leandro Mendes Azevedo	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente FC02	04.06.2008
6	Romulo da Costa Cury	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente FC02	14.02.2007
7	Pricila Barbieri	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	05.03.2014
8	Paulo Ricardo Coelho Vieira	Técnico Judiciário- Segurança	-	26.07.2006
OFJ	Mathias da Silveira Theodoro Xavier	Analista Judiciário- Of. Justiça Avaliador Federal	-	17.11.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Paulo Ricardo Coelho Vieira	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Juramar Conceicao da Rosa	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	16
	LTS - Tratamento de Saúde	15	
Maria Rosalia Barros Nicolette	LTS - Tratamento de Saúde	23	23
Romulo da Costa Cury	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Pricila Barbieri	LG- Gestante	120	184
	LG- Gestante Prorrogação	60	
	LTS - Tratamento de Saúde	3	
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	
Francisco Aluisio Duarte Motta	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	3	7
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	4	

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.05.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Jesus Samuel Rocha da Silva	03.06.2005	08.01.2017	11 anos, 7 meses e 5 dias	Lotação na 1ª VT de Pelotas – Diretor de Secretaria CJ3
2 Juramar Conceicao da Rosa**	21.07.2011	02.02.2017	5 anos, 6 meses e 12 dias	Lotação na 1ª VT de Pelotas- Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.05.2017)

*Servidor já ocupava função comissionada Diretor de Secretaria CJ03 na Vara correccionada

**Servidor já ocupava função comissionada Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara correccionada

2.3 ESTAGIÁRIOS



Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Helen Souza Rodrigues	Administração	18.11.2016 a 17.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 a 750 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
VT Santa Vitória do Palmar	455	556	498	503,00

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Business Intelligence
MGD - Gráfico por Unidade

Mês de Referência: 2017/04

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
501 - 750 processos por ano	1º	Posto de Panambi	0,53	0,07	0,75	0,49	0,89	1,00	0,42	0,16	0,73	0,58	64%	0,37
	2º	Sao Borja	0,31	0,24	0,81	0,58	0,63	0,65	0,57	0,21	0,82	0,55	99%	0,54
	3º	Alegrete	0,20	0,20	0,80	0,60	0,49	0,85	0,12	0,22	1,00	0,50	111%	0,55
	3º	Lagoa Vermelha	0,35	0,47	0,72	0,51	0,67	0,70	0,38	1,00	0,68	0,62	88%	0,55
	5º	Sao Gabriel	0,31	0,23	0,78	0,41	0,59	0,78	1,00	0,16	0,82	0,59	95%	0,56
	6º	Santa Vitória do Palmar	0,23	0,32	0,87	0,61	0,70	0,59	0,06	0,83	0,76	0,56	105%	0,59
	7º	Santana do Livramento	0,42	0,46	0,92	1,00	1,00	0,81	0,95	0,20	0,91	0,73	122%	0,88
Média			0,34	0,29	0,81	0,60	0,71	0,76	0,50	0,48	0,82	0,59	90%	0,58



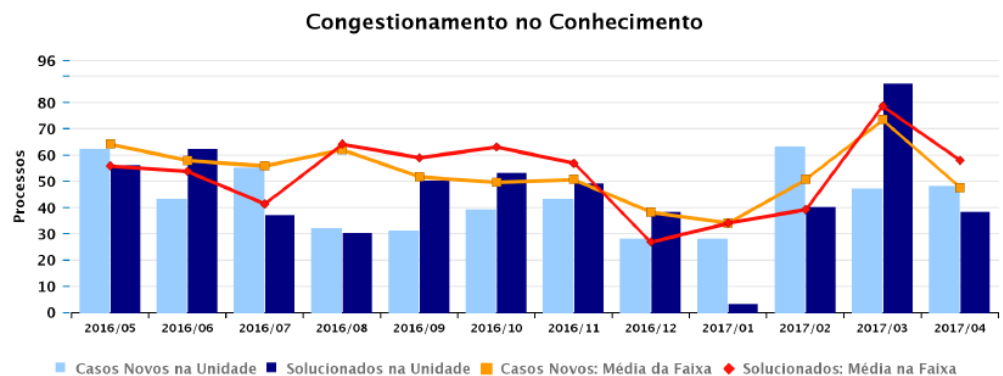
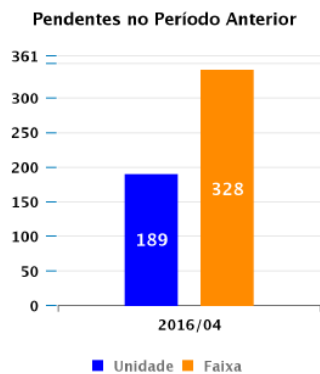
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{543}{189 + 519} \right) \rightarrow 0,23$$



	Casos novos	Processos solucionados	Solucionados em relação aos distribuídos
Santa Vitória do Palmar	519	543	104,62%
Média unidades similares	615,43	611,43	99,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, de maio de 2016 a abril de 2017, foi superado em 24 pelo de processos solucionados. Em razão disso, e porque o saldo de 189 processos pendentes de solução do período anterior (abril de 2016) na Unidade era consideravelmente menor que o saldo da média da respectiva faixa, de 328, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,23) menor – e portanto, melhor - que a média da sua faixa de movimentação processual (0,34).

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (519) na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar foi 15,67% menor que a média na respectiva faixa processual (615,43). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (543) foi 11,19% menor que a média de processos solucionados por unidade na respectiva faixa (611,43).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a 1ª sessão de audiência (50,58%). Além disso, convém destacar que, no período de 01.05.2016 a 30.04.2017, permaneceu zerado o número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	77	86	11,69%
Aguardando encerramento da instrução	98	80	-18,37%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	14	4	-71,43%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	189	170	-10,05%

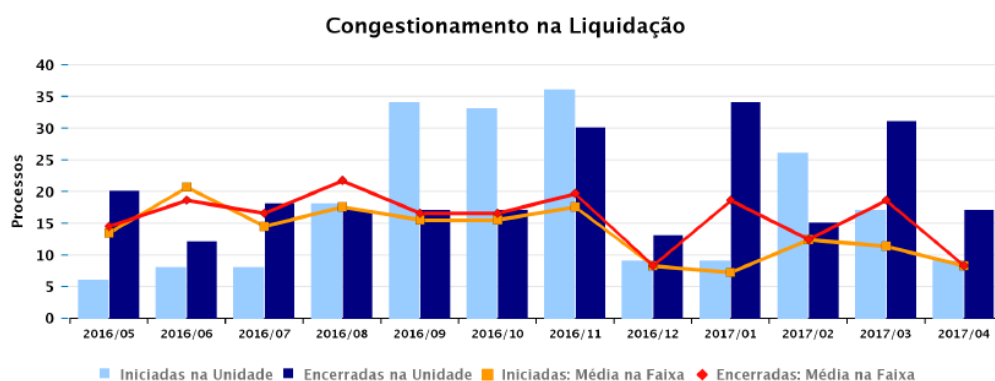
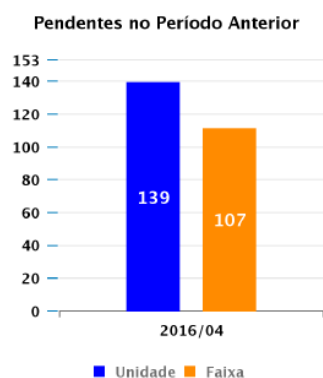
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{241}{139 + 213} \right) \Rightarrow 0,32$$



	Liquidações iniciadas Mai-2016 a Abr-2017	Liquidações encerradas Mai-2016 a Abr-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
Santa Vitória do Palmar	213	241	113,15%
Média unidades similares	156,29	184,43	118,01%

Os dados acima indicam que, de maio de 2016 a abril de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 28 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Entretanto, o índice de 0,32 nesse item, maior que na média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,29), reflete um desempenho



que, embora tenha sido bom, foi pior que o da média geral das unidades de mesmo porte em termos percentuais, também influenciado pelo maior número de processos pendentes do período anterior.

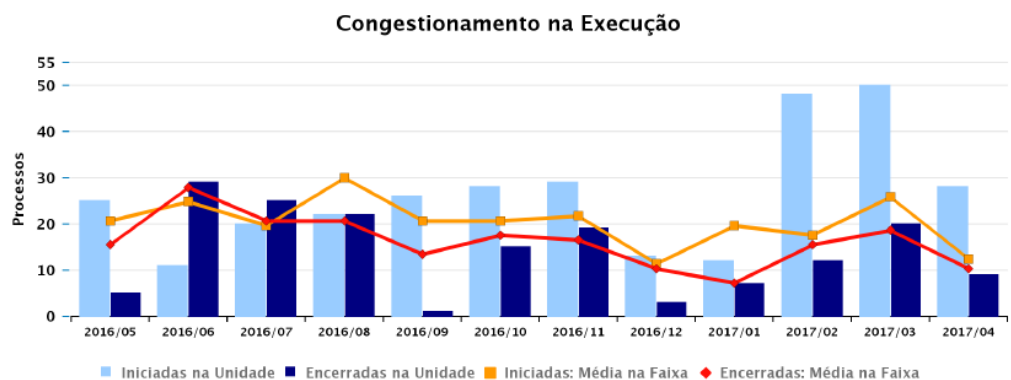
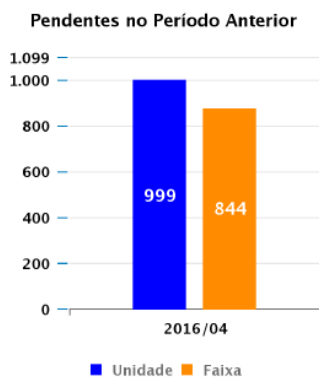
Registra-se, todavia, que, no período avaliado, a Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar encerrou um número maior de liquidações que as unidades da mesma faixa processual.

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{167}{999 + 312} \right) \rightarrow 0,87$$



	Execuções iniciadas Mai-2016 a Abr-2017	Execuções finalizadas Mai-2016 a Abr-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
Santa Vitória do Palmar	312	167	53,53%
Média unidades similares	236,43	188,43	79,70%

De maio de 2016 a abril de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na unidade judiciária apenas 53,33% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior ao da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 79,70%. Em razão disso, o índice de congestionamento da Unidade (0,87) foi maior – e, portanto, pior – que na média das unidades com tramitação processual similar (0,81).

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

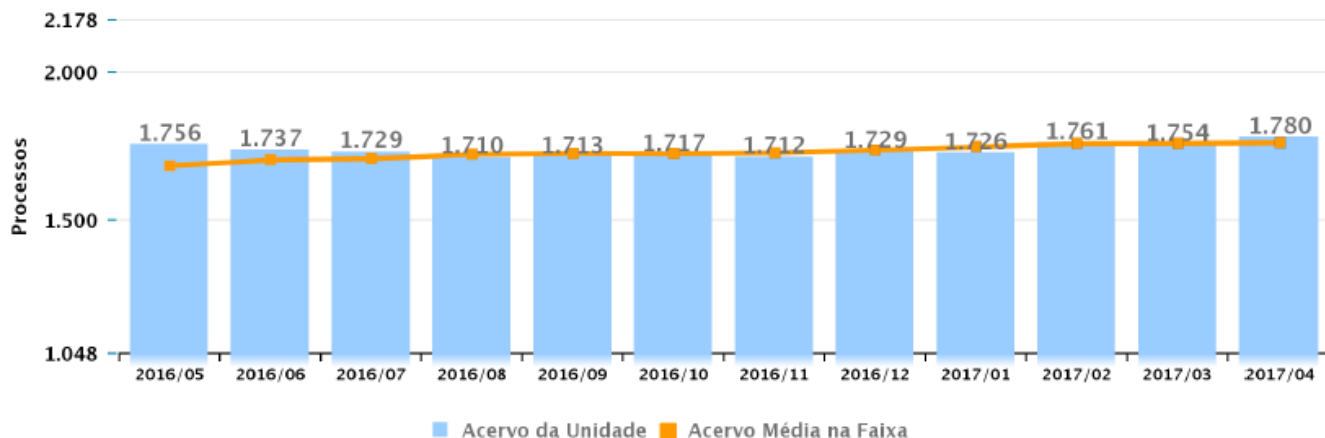
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	475 + 103 + 1.146 + 55 + 1	→	1.780
---	---	----------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	1.780	→	0,61
Maiores acervo na faixa de movimentação		2.896		

Acervo



Acervo			
Situação	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	534	475	-11,05%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	143	103	-27,97%
Pendentes de finalização na fase de execução***	999	1.146	14,71%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	52	56	7,69%
Total	1.728	1.780	3,01%
Acervo Médio das Unidades Similares	1.676,43	1.753,00	4,6%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)



* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 3,01% no número de processos tramitando na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, aumento inferior ao verificado nas Varas de mesmo porte, que foi de 4,6%. O acervo da Vara é pouco maior que o da média das unidades similares.

A única fase processual que registrou aumento no número de processos tramitando na unidade correccionada foi a execução (14,71%). Em contrapartida, o conhecimento e a liquidação apresentaram quedas de 11,05% e 27,97%, respectivamente.

O índice obtido pela unidade, 0,61, foi pouco maior do que encontrado na média das Varas similares, 0,6.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

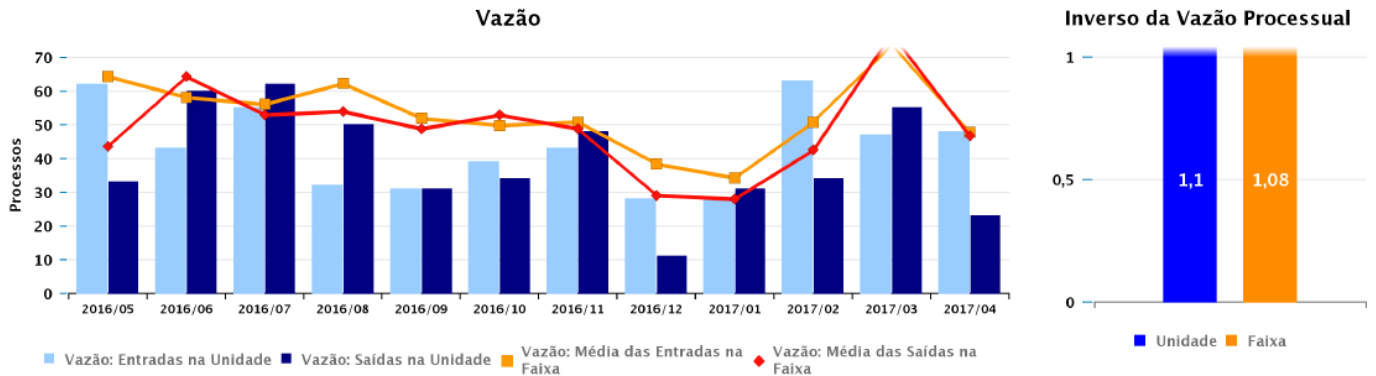
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{519}{471 + 1}$	→	1,10
--	---	-----------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,10}{1,57}$	→	0,70
---	---	---------------------	---	-------------



	Casos novos Mai-2016 a Abr-2017	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs Mai-2016 a Abr-2017	Arquivados em relação aos casos novos
Santa Vitória do Palmar	519	472	90,94%
Média unidades similares	615,43	567,14	92,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 47 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades, correspondendo estes a 90,94% desse total. Com isso, o acervo processual registrou aumento no período avaliado.

Afora isso, o número de processos arquivados na unidade foi inferior à média das unidades similares em valores absolutos e percentualmente menor em comparação com os casos novos. Apesar disso, o índice de vazão processual da unidade (0,70) ficou abaixo da média da mesma faixa de movimentação processual (0,71).

3.5 PRAZO MÉDIO

3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

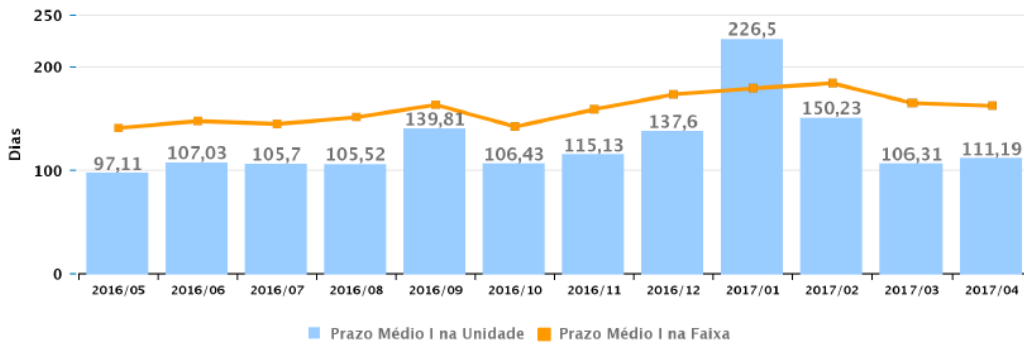
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

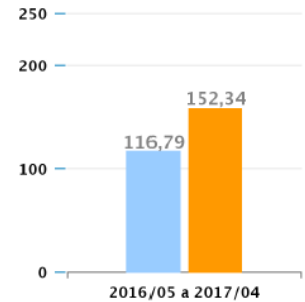
Prazo médio na unidade	→	116,79	→	0,59
Maior prazo médio na faixa de movimentação		199,28		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



Prazo Médio Geral



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Variação
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
Santa Vitória do Palmar	120,6	116,79	-3,16%
Média unidades similares	157,69	152,34	-3,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou queda de 3,16% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, ficando cerca de 35,55 dias menor que a média da sua faixa de movimentação processual.

Com isso, a Unidade apresentou um índice de 0,59 nesse quesito, o qual se mostra menor – e, portanto, melhor – que o índice médio geral de sua faixa processual, 0,76.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

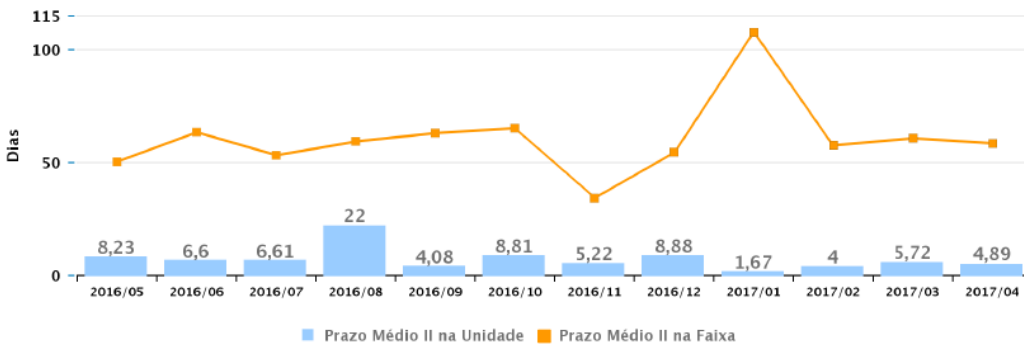
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

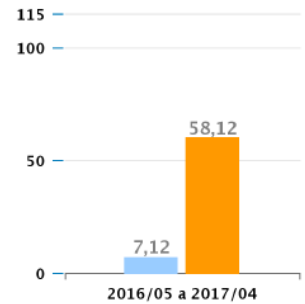
Prazo médio na unidade	→	7,12	→	0,06
Maior prazo médio na faixa de movimentação		117,3		



Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
Santa Vitória do Palmar	16,44	7,12	-56,69%
Média unidades similares	80,52	58,12	-27,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

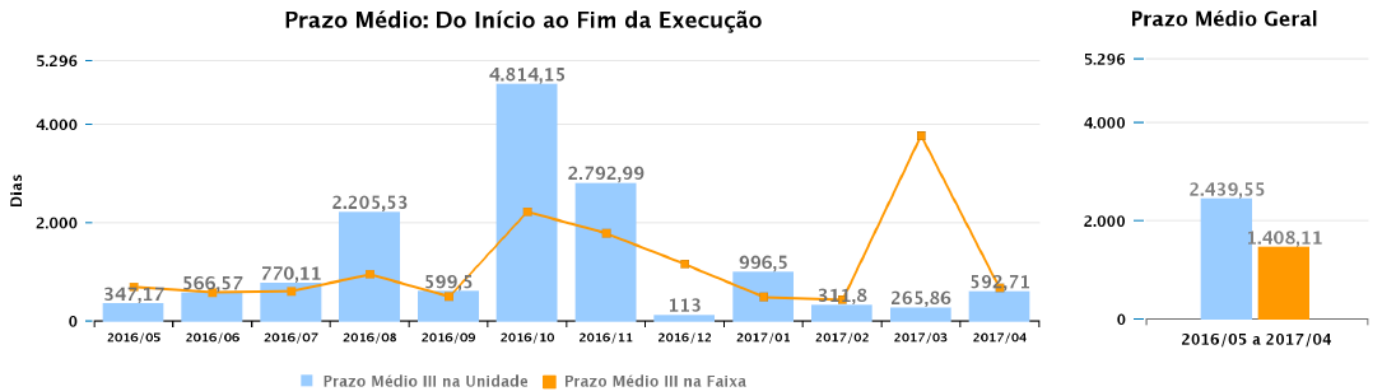
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 56,69%, conforme tabela acima. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 51 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o índice de desempenho da unidade (0,06) fosse bastante menor que o da média da sua faixa processual, que apresentou índice de 0,50, corroborando o resultado favorável da Vara neste particular.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	2.439,55	→	0,83
Maior prazo médio na faixa de movimentação		2.930,29		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
Santa Vitória do Palmar	376,11	2.439,55	548,63%
Média unidades similares	605,02	1.408,11	132,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução avançou de 376,11 para 2.439,55 dias, o que corresponde a um aumento de 548,63% no período. Com essa elevação, o prazo médio da Vara ultrapassou em cerca de 1.031,44 dias o prazo médio das unidades similares, que totalizou 1.408,11 dias ao final do período avaliado.

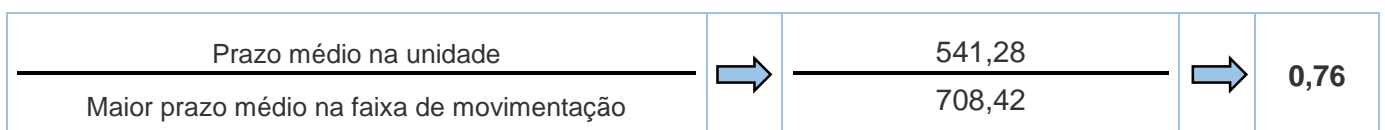
O índice obtido pela unidade (0,83) foi muito maior – e, portanto, pior – que o índice médio de sua faixa processual (0,41), evidenciando um desempenho desfavorável da Vara no aspecto.

Importante registrar que a unidade encerrou um número muito grande de execuções antigas nos meses de agosto, outubro e novembro de 2016 o que, ainda que seja muito bom, impactou de maneira negativa os dados do MGD nesse primeiro ano da sua adoção, pelo grande crescimento do prazo médio do início ao fim da execução.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

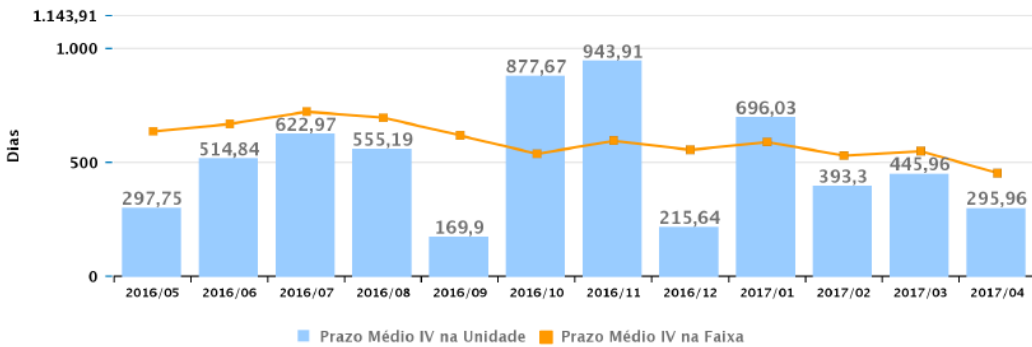
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

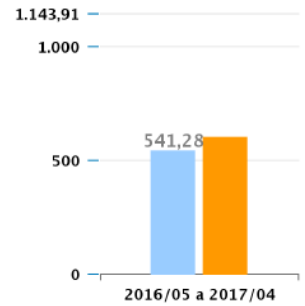




Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
Santa Vitória do Palmar	364,08	541,28	48,67%
Média unidades similares	644,47	578,67	-10,21%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 48,67%. Essa elevação foi em sentido oposto à tendência apresentada na faixa de movimentação processual, na qual foi registrada queda de 10,21% no prazo médio em questão.

O fato de a unidade ainda apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,76) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,82).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	$\frac{(0,23 \times 2) + (0,32 \times 1) + (0,87 \times 3) + (0,61 \times 1) + (0,70 \times 1) + (0,59 \times 2) + (0,06 \times 2) + (0,83 \times 2) + (0,76 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	$0,56$
---	---	--------

O índice de produtividade da unidade (0,56) foi melhor que o índice médio das unidades semelhantes (0,59). A despeito disso, alguns índices mostraram-se bastante elevados - tal como é o caso dos índices de congestionamento na execução e prazo médio do início ao fim da execução, os quais demandam especial atenção por parte da unidade, visando obter-se uma melhora desse quadro.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Paulo Ricardo Coelho Vieira	1/4/2016	31/3/2017	365	1	364	0,997260274
Jesus Samuel Rocha da Silva	1/4/2016	8/1/2017	283	0	283	0,7753424658
Eduardo de Azevedo Colvara	9/1/2017	31/3/2017	82	0	82	0,2246575342
Juramar Conceicao da Rosa	1/4/2016	2/2/2017	308	16	292	0,8
Maria Rosalia Barros Nicolette	1/4/2016	31/3/2017	365	23	342	0,9369863014
Joao Carlos Felix de Azambuja	3/2/2017	31/3/2017	57	0	57	0,1561643836
Romulo da Costa Cury	1/4/2016	31/3/2017	365	2	363	0,9945205479
Leandro Mendes Azevedo	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Pricila Barbieri	1/4/2016	31/3/2017	365	184	181	0,495890411
Francisco Aluisio Duarte Motta	1/4/2016	31/3/2017	365	7	358	0,9808219178
Total						7,3616438356

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 503 casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período foi de 07 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.



Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 501 A 750 PROCESSOS POR ANO	501 a 625	07 servidores
	626 a 750	8 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,36}{7}$	→	105%
--	---	------------------	---	-------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,56 x 105%	→	0,59
---	---	-------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (0,59) ficou um pouco acima do índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,58), o que a levou a ficar posicionada em 6º lugar dentre as 07 unidades avaliadas que possuem movimentação processual entre 501 e 750 processos por ano. Isto se atribui, sobretudo, aos índices desfavoráveis apresentados no congestionamento da liquidação e execução, acervo e prazo médio do início ao fim da execução. Sopesou, ainda, a circunstância de a Unidade contar com uma força de trabalho superior ao recomendado para sua movimentação processual.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que até a data da correção o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
498	551	110,64%	Meta cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ



Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
105	103	98,10%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
217	496	43,75%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
253	138	54,55%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	União	0	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	3	1
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	0	0
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	3	10
6º	Oi S.A.	0	0
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	0
8º	Claro S.A.	0	0
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0



10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0
-----	---	---	---

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
6	11	83,33%	Meta não cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Todas as ações têm audiência inicial designada, as quais são disponibilizadas no sistema. O Secretário de Audiências faz a triagem das iniciais. Não é feito o desmembramento de ações quando há pedido envolvendo matéria acidentária. Há poucas ações ajuizadas pelo Rito Sumaríssimo e não é determinada a adequação de rito. O encerramento da instrução é feito em audiência. Segundo o Diretor de Secretaria, são realizadas audiências de conciliação inclusive na fase de execução, tanto a pedido das partes como em situações em que verificada a possibilidade de acordo pelos próprios servidores.

A Unidade realiza sessões de audiências às segundas e terças -feiras. Conforme consulta ao sistema PJE, as pautas são realizadas a cada 15 dias. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	10 (I)*	10 (I)*		-	-
Tarde	2 (U) 5 (P)		-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Francisco Aluisio Duarte Motta na data da correição)

*Há previsão para inclusão em pauta de até 10 iniciais, mas normalmente não é necessário utilizar todos os horários disponibilizados

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	17.07.2017		17.07.2017	
Una Sumaríssimo	03.07.2017		20.06.2017	
Instrução	15.08.2017		03.07.2017	

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Francisco Aluisio Duarte Motta na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS



		Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	59,31	45,18	-23,82%
	Média Ordinário	65,51	50,26	-23,28%
	Média Geral	64,21	49,04	-23,63%
	Média na faixa – Sum	53,12	57,95	9,09%
	Média na faixa – Ord	55,61	62,44	12,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram queda de 23,82% no seu prazo médio no período em análise: redução de 59,31 dias para 45,18 dias. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário foi reduzido em 23,28%, passando de 65,51 para 50,26 dias. Quando comparados aos prazos médios da faixa processual, os resultados da Unidade se mostram positivos, tendo em vista que tanto o prazo médio das audiências do rito sumaríssimo quanto as do rito ordinário ficaram abaixo das médias gerais, respectivamente de 57,95 e 62,44 dias.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	33,06	27,23	-17,63%
	Média Ordinário	60,88	82,55	35,59%
	Média Geral	64,21	70,15	9,25%
	Média na faixa – Sum	32,54	26,53	-18,47%
	Média na faixa – Ord	121,23	109,17	-9,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram queda de 17,63% no prazo da realização da primeira audiência. O rito ordinário, contudo, registrou elevação da média: de 60,88 para 82,55 dias (aumento de 35,59%). Em relação aos prazos médios gerais da faixa processual, a média da Unidade superou o prazo médio da faixa no rito sumaríssimo (26,53 dias), mas ficou abaixo do prazo médio geral no rito ordinário (109,17 dias).



Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Mai-2016 a Abr-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Daniel de Sousa Voltan	154	128	212	4	498
Joe Ernando Deszuta	105	53	58	11	227
TOTAL	259	181	270	15	725

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Mai-2015 a Abr-2016			Mai-2016 a Abr-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	28	26	0	26	23	1
Exceção de Incompetência	2	1	1	0	0	2
Antecipações de tutela	32	29	3	43	40	5
Impugnações à sentença de liquidação	4	6	1	4	6	2
Embargos à execução	12	13	8	65	40	25
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	1	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	1	2	0	3
TOTAL	79	75	15	140	109	38

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 140 incidentes processuais no período de maio de 2016 a abril de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 77,22% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de



incidentes processuais julgados subiu 45,33% na comparação entre os dois períodos, passando de 75 para 109. A despeito disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou em 153,33%, passando de 15 para 38 processos.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	Mai-2015 a Abr-2016		Mai-2016 a Abr-2017		
	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	Conciliação	148	29,54	264	48,62
	Julgado procedente	24	4,79	7	1,29
	Julgado procedente em parte	231	46,11	189	34,81
	Julgado improcedente	18	3,59	19	3,50
	Extinto	0	0,00	2	0,37
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	421	84,03	481	88,58
Sem exame de mérito	Extinto	14	2,79	6	1,10
	Arquivamento (art. 844 CLT)	61	12,18	45	8,29
	Desistência	5	1,00	11	2,03
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	80	15,97	62	11,42
TOTAL	501	100,00	543	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Verificou-se uma pequena elevação (8,38%) na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa unidade foi superada em 12,6% pela produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 611,43 processos solucionados no período.

A análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 148, representando 29,54% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações subiu para 264, correspondendo a 48,62%. Sinala-se, por fim, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 308,29 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Mai-2016 a Abr-2017				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Daniel de Sousa Voltan	163	167	2	332	45	377
Elson Rodrigues da Silva Junior	12	0	0	12	0	12
Joe Ernando Deszuta	88	48	0	136	16	152



Jorge Fernando Xavier de Lima	1	0	0	1	1	2
TOTAL	264	215	2	481	62	543

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, não foram identificadas pendências em processos conclusos para sentença há mais de 30 dias.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e ofícios são cumpridos em até uma semana da assinatura do despacho.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs ocorre em até uma semana da determinação. Há muitos precatórios e RPVs na unidade (Município) e os precatórios, por vezes, são separados dos demais mandados para cumprimento.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até uma semana.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Segundo o Diretor de Secretaria, são protocoladas, em média, 40 petições por dia que, via de regra, são despachadas no mesmo dia em que protocoladas.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição estava sendo certificado o prazo vencido em 18.05.2017, nos processos físicos, e em 23.05.2017, no PJe.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Ocorre remessa de autos ao TRT uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade, atualmente, utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pelo Diretor de Secretaria.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é feito uma vez por semana.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT



BNDT			
	2015-05 a 2016-04	2016-05 a 2017-04	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	44	99	125,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	26	27	3,85%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.007	1.062	5,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, nos processos físicos a inscrição é feita depois da penhora; no PJe a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao Bacenjud. A retirada é feita após o pagamento, juntamente com o despacho que extingue a execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara Trabalho de Santa Vitória do Palmar, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.04.2017. Dessa consulta constatou-se a existência de **03 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo nº 0007300-28.2006.5.04.0111

Em 08.11.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Cesul Transportes Internacionais Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

2. Processo nº 0025300-13.2005.5.04.0111

Em 10.03.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Raul Gualberto Amoza Arriada permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total o juízo”.

3. Processo nº 0057600-28.2005.5.04.0111

Em 20.02.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas COEM - Comercial Elétrica Martins Ltda. e Paulo Cezar Rosa Martins permanecem inscritas junto ao BNDT, ambos com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema BI-TRT4 em 05.05.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:



1	Processo nº 0020259-16.2015.5.04.0111
Situação processual: Embora não conste pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado na petição inicial, consta marcada tal características no processo. O erro foi constatado pelo próprio Magistrado, que no despacho proferido em 10.09.2015 determinou fosse retirada a característica, o que não foi cumprido, até o momento. Permanece, por isso, o incidente pendente de apreciação junto ao sistema.	
2	Processo nº 0020042-70.2015.5.04.0111
Situação processual: em 12.08.2016 foi apresentada impugnação à sentença de liquidação . Em 08.11.2016 foi proferida decisão de homologação da liquidação. No entanto, sem que tenha sido feita a correta conclusão e dada a específica solução ao incidente de impugnação à sentença de liquidação, permanece a pendência junto ao sistema.	
3	Processo nº 0000115-55.2014.5.04.0111
Situação processual: apresentados embargos à execução pela parte reclamada em 02.05.2016, estes não foram recebidos, por intempestivos, em 18.05.2016. Ocorre que, sem que tenha sido feita a correta conclusão e solução ao incidente, permanece a pendência junto ao sistema.	
4	Processo nº 0000131-09.2014.5.04.0111
Situação processual: em 24.11.2015 foi apresentada exceção de pré-executividade pela parte reclamada, incidente que não foi conhecido pelo juízo em 17.12.2015, por meio do lançamento “decisão/despacho”. Dessa forma, sem que aviada a solução específica ao incidente, qual seja, “decisão em incidente processual”, permanece este com pendente de análise junto ao sistema e-gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.05.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 23.05.2017.

Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados– Processos Exemplos:	
0000317-37.2011.5.04.0111	0000395-60.2013.5.04.0111
0000203-93.2014.5.04.0111	0000264-85.2013.5.04.0111
0154900-87.2005.5.04.0111	0000230-47.2012.5.04.0111
0000396-45.2013.5.04.0111	0000007-26.2014.5.04.0111
0000231-32.2012.5.04.0111	0000259-68.2010.5.04.0111
0000197-91.2011.5.04.0111	0000144-76.2012.5.04.0111
0000105-79.2012.5.04.0111	0000200-12.2012.5.04.0111
0000248-68.2012.5.04.0111	0000288-50.2012.5.04.0111
0000129-73.2013.5.04.0111	
Execução reunida, processo reunido a outro ou suspensão/sobrestamento do processo sem registro ou com registro incorreto no inFOR – Processos Exemplos:	
0071400-26.2005.5.04.0111	0000380-57.2014.5.04.0111



0012800-70.2009.5.04.0111	0000243-75.2014.5.04.0111
0000197-23.2013.5.04.0111	0000173-24.2015.5.04.0111
0000251-23.2012.5.04.0111	0000339-27.2013.5.04.0111
0000012-14.2015.5.04.0111	0000071-70.2013.5.04.0111
0000171-54.2015.5.04.0111	0000170-69.2015.5.04.0111
0000088-09.2013.5.04.0111	0000114-36.2015.5.04.0111
0000255-26.2013.5.04.0111	0000257-59.2014.5.04.0111
0000326-91.2014.5.04.0111	0000256-74.2014.5.04.0111
0000255-89.2014.5.04.0111	0000325-09.2014.5.04.0111
0000440-30.2014.5.04.0111	0000460-21.2014.5.04.0111
0000499-18.2014.5.04.0111	0019300-94.2005.5.04.0111

Na listagem extraída do inFOR em 23.05.2017 constam **284 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 08.05.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 29.05.2017, quando o acervo da Vara contava com 412 processos em fase de conhecimento, 69 processos em fase de liquidação, 205 processos em fase de execução e 495 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	79	0020076-45.2015.5.04.0111	24.05.2015
Processos com Petições Avulsas	2	0020150-31.2017.5.04.0111	28.05.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	19	0020136-47.2017.5.04.0111	17.05.2017
Processos com petições não apreciadas	1	0020246-17.2015.5.04.0111	28.05.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	3	0020134-48.2015.5.04.0111	12.07.2015

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	16	0020179-18.2016.5.04.0111	23.06.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	102	0020102-43.2015.5.04.0111	26.10.2015
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	103	0020516-07.2016.5.04.0111	06.12.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	5	0020265-86.2016.5.04.0111	23.08.2016
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	8	0020104-42.2017.5.04.0111	16.05.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	59	0020141-06.2016.5.04.0111	21.02.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	23	0020476-25.2016.5.04.0111	22.05.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	4	0020007-42.2017.5.04.0111	11.05.2017
Designar perícia	1- Conhecimento	1	0020053-31.2017.5.04.0111	22.05.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	2	0020113-04.2017.5.04.0111	24.05.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	3	0020493-61.2016.5.04.0111	17.05.2017
Prazos Vencidos	1- Conhecimento	29	0020088-88.2017.5.04.0111	19.05.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	1	0020089-73.2017.5.04.0111	29.05.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	1	0020603-65.2015.5.04.0541	29.05.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	1	0020061-76.2015.5.04.0111	23.05.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	2	0020032-26.2015.5.04.0111	11.05.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	1	0020160-12.2016.5.04.0111	16.02.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	3	0020004-58.2015.5.04.0111	10.02.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	37	0020137-03.2015.5.04.0111	08.05.2017
Analisar de Liquidação	2 - Liquidação	15	0020383-62.2016.5.04.0111	18.05.2017
Intimações automáticas com pendências - Liq	2 - Liquidação	1	0020197-73.2015.5.04.0111	29.05.2017
Prazos Vencidos	2 - Liquidação	7	0020158-42.2016.5.04.0111	18.05.2017
Publicar DJE	2 - Liquidação	2	0020205-16.2016.5.04.0111	29.05.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	1	0020373-18.2016.5.04.0111	29.05.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	28	0000024-62.2014.5.04.0111	25.11.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	4	0020005-43.2015.5.04.0111	17.10.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	13	0020271-30.2015.5.04.0111	14.02.2017
Aguardando pgto RPV Precatório	3 - Execução	5	0020074-75.2015.5.04.0111	09.05.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	62	0020109-18.2016.5.04.0752	20.04.2017
Aguardando pgto RPV Precatório	3 - Execução	5	0020074-75.2015.5.04.0111	09.05.2017



Aguardando término dos prazos	3 - Execução	62	0020109-18.2016.5.04.0752	20.04.2017
Análise de Execução	3 - Execução	65	0020062-61.2015.5.04.0111	31.01.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	11	0020137-32.2017.5.04.0111	25.04.2017
Encaminhar RPV-Precatório	3 - Execução	1	0020073-90.2015.5.04.0111	29.05.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	2	0020321-22.2016.5.04.0111	24.05.2017
Análise de Execução	3 - Execução	10	0020360-53.2015.5.04.0111	18.05.2017
Publicar DJe	3 - Execução	3	0020092-96.2015.5.04.0111	29.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 22.05.2017:

1	Processo nº 0020547-27.2016.5.04.0111
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – na audiência realizada em 01.03.2017 (ID d330e86), foi homologado acordo com previsão de pagamento da última parcela em 10.04.2017. Transcorrido <i>in albis</i> o prazo de cinco dias para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento, não é verificado o cumprimento da determinação contida na ata quanto ao arquivamento do feito. - O processo está na pasta de tarefa “ <i>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</i> ” desde 01.03.2017.	
2	Processo nº 0020065-45.2017.5.04.0111
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – na audiência realizada em 21.03.2017 (ID 93b533f), foi homologado acordo com previsão de pagamento em 27.03.2017. Transcorrido <i>in albis</i> o prazo de cinco dias para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento, não é verificado o cumprimento da determinação contida na ata quanto ao arquivamento do feito. - O processo está na pasta de tarefa “ <i>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</i> ” desde 22.03.2017.	
3	Processo nº 0020267-90.2015.5.04.0111
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso entre o despacho proferido em 24.04.2017 (ID ffa872b), determinando a expedição de ofício, e respectivo cumprimento em 11.05.2017 (ID c215ccd).	
4	Processo nº 0020383-62.2016.5.04.0111
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 26.04.2017 (ID 3732705) para apresentação de cálculos por incitativa das partes e despacho subsequente proferido em 18.05.2017 (ID 712488b).	
5	Processo nº 0020158-42.2016.5.04.0111
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 22.03.2017 (ID 14e733d), determinando a expedição de alvará para liberação de depósito recursal, e o respectivo cumprimento verificado em 02.05.2017 (ID 63fcb13).	
6	Processo nº 0020297-28.2015.5.04.0111



Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 16.11.2016 (ID c729a29), determinando a expedição de notificação ao exequente para indicação de bens à penhora, e o respectivo cumprimento verificado em 10.01.2017 (ID 4331481).

7 Processo nº 0020233-18.2015.5.04.0111

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 07.02.2017 (ID 798d81f) para manifestação das partes acerca do laudo contábil e decisão subsequente proferida em 10.03.2017 (ID 1b22637), homologando os cálculos e julgando líquida a sentença.

8 Processo nº 0020439-95.2016.5.04.0111

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual - despacho proferido em 04.04.2017 (ID aa6e022), determinando a inclusão da executada no Serasajud, bem como o redirecionamento da execução contra o patrimônio dos sócios. Em seguida, é verificado o cumprimento apenas quanto à inclusão no Serasajud em 18.05.2017 (ID 5c866f5).

9 Processo nº 0020379-59.2015.5.04.0111

Fase: Execução – Carta Precatória

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 23.03.2017 (ID e892e9d), determinando a realização de comunicação ao Juízo deprecante, e o respectivo cumprimento verificado com o envio de e-mail à Vara Deprecada em 12.05.2017 (ID 66872e7).

10 Processo nº 0020240-10.2015.5.04.0111

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 10.04.2017 (ID 4594a9f), determinando a expedição de mandado para a reavaliação do bem, e o respectivo cumprimento verificado em 12.05.2017 (ID d17300d).

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 0000467-13.2014.5.04.0111

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

2 0000299-11.2014.5.04.0111

Fase: Execução (sumaríssimo)

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.



3	0054100-80.2007.5.04.0111
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: demora no impulso processual: decorrido o prazo de sessenta dias certificado à fl. 132 em 24.05.2015, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até o dia 06.10.2015; 2) demora no impulso processual: transcorrido o prazo de fl. 135 em 12.05.2016, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 07.06.2016 (fl. 138)	
4	0000087-53.2015.5.04.0111
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: nada a apontar.	
5	0000300-64.2012.5.04.0111
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: nada a apontar.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 15 dias, por telefone.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000246-30.2014.5.04.0111	19.04.2017
2	0000157-70.2015.5.04.0111	26.04.2017
3	0000210-51.2015.5.04.0111	27.04.2017
4	0000212-21.2015.5.04.0111	27.04.2017
5	0071000-12.2005.5.04.0111	05.05.2017
6	0000207-96.2015.5.04.0111	09.05.2017
7	0000086-68.2015.5.04.0111	15.05.2017
8	0000289-64.2014.5.04.0111	15.05.2017
9	0000082-02.2013.5.04.0111	17.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.05.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23.05.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido há mais de 10 dias com os peritos que atuam na Unidade.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, o Juiz libera o depósito recursal em favor do credor havendo cálculo da reclamada identificando o valor incontroverso. A reclamada é citada pela diferença apurada. Se os cálculos foram do reclamante ou do perito, a liberação do depósito recursal só ocorre depois da citação e de decorrido o prazo de embargos.

6.15 CITAÇÃO DO (S) SÓCIO (S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada. Pode primeiro haver consulta ao sistema BacenJud de forma cautelar, o que é feito dependendo do caso.

7 CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Segundo o Diretor de Secretaria não há necessidade de fazer cobranças ao Oficial de Justiça.

7.1. Mandados Recebidos

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
Mai-2015 a Abr-2016	276	23,00
Mai-2016 a Abr-2017	210	17,50
Variação (%)	-23,91%	-23,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2017)

Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
Mai-2015 a Abr-2016	328	27,33
Mai-2016 a Abr-2017	568	47,33
Variação	73,17%	73,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08.05.2017)

No período compreendido entre maio de 2016 e abril de 2017, a Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar emitiu 778 mandados, sendo 210 de processos físicos e 568 de processos



eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 64,83 mandados, 28,81% maior do que a média verificada no período anterior.

7.2. Cumprimento de Mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Busca e Apreensão	1	0	-100,00%
Citação	123	83	-32,52%
Condução de Testemunha	2	0	-100,00%
Notificação	89	61	-31,46%
Penhora	62	58	-6,45%
Outros	9	15	66,67%
TOTAL	286	217	-24,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Notificação	268	311	16,04%
Mandado	58	215	270,69%
Ofícios	2	5	150,00%
TOTAL	328	531	61,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08.05.2017)

Foram cumpridos 748 mandados pelo oficial de justiça avaliador no período compreendido entre maio de 2016 e abril de 2017, dos quais 217 oriundos de processos físicos e 531 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 62,33 mandados. Houve um aumento de 134 mandados cumpridos na comparação com o período anterior, correspondendo a um aumento de 21,82% na média mensal.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos as citações foram a espécie mais frequente, seguida pelas notificações. Nos processos eletrônicos, as notificações foram o tipo mais frequente.

7.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Busca e Apreensão	1,00	-	-
Citação	15,62	11,60	-25,71%



Condução de Testemunha	32,50	-	-
Notificação	14,30	9,67	-32,38%
Penhora	48,02	39,19	-18,38%
Outros	18,67	18,87	1,07%
PRAZO MÉDIO GERAL	22,40	18,94	-15,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Notificação	16,23	9,94	-38,79%
Mandado	19,31	12,52	-35,16%
Ofício	0,00	8,60	-
PRAZO MÉDIO GERAL	16,68	10,97	-34,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08.05.2017)

Em termos gerais, na comparação com o período anterior, o tempo médio para cumprimento dos mandados pelo Oficial de Justiça lotado na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar diminuiu em 15,45% nos processos físicos e 34,22% nos processos eletrônicos.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento nos processos físicos. Nos processos eletrônicos, o maior tempo de cumprimento é o dos “mandados”.

7.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelo Oficial de Justiça Avaliador

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS				
	Mai-2015 a Abr-2016		Mai-2016 a Abr-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	0,00%	0	-
Citação	50	40,65%	39	46,99%
Condução de Testemunha	2	100,00%	0	-
Notificação	33	37,08%	24	39,34%
Penhora	42	67,74%	51	87,93%
Outros	6	66,67%	8	53,33%
TOTAL GERAL	133	46,50%	122	56,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2017)



Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	Mai-2015 a Abr-2016		Mai-2016 a Abr-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	170	63,43%	130	41,80%
Mandado	34	58,62%	92	42,79%
Ofício	0	0,00%	2	40,00%
TOTAL GERAL	204	62,20%	224	42,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08.05.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 122 mandados após o decurso do prazo legal no período entre maio de 2016 e abril de 2017, valor correspondente a 56,22% de todos os mandados cumpridos – percentual superior, inclusive, ao verificado no período anterior (46,50%). As penhoras e citações foram as espécies de mandados com maior quantidade de mandados devolvidos após o prazo legal no período avaliado.

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 224 foram devolvidos com atraso pelo oficial de justiça avaliador no período avaliado – o equivalente a 42,18% de todos os mandados cumpridos no período (percentual similar ao verificado no período anterior). Dentre essas diligências, as notificações representam a maior quantidade, em números absolutos, de devoluções com atraso.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (físicos e eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000167-51.2014.5.04.0111	PENHORA	11/02/16	02/06/16 21:25	112
8006900-57.1997.5.04.0121	PENHORA	03/02/16	11/05/16 10:00	98
0000103-12.2012.5.04.0111	PENHORA	23/11/16	20/02/17 19:10	89
0000330-31.2014.5.04.0111	PENHORA	05/07/16	14/09/16 11:41	71
0000296-56.2014.5.04.0111	PENHORA	09/08/16	19/10/16 14:00	71
0000218-96.2013.5.04.0111	PENHORA	29/03/16	08/06/16 17:00	71
0000097-34.2014.5.04.0111	PENHORA	05/04/16	14/06/16 08:30	70
0000154-52.2014.5.04.0111	PENHORA	28/09/16	07/12/16 17:00	70
0000088-38.2015.5.04.0111	CITAÇÃO	09/02/17	19/04/17 19:03	69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000036-47.2012.5.04.0111	PENHORA	05/07/16	06/09/16 15:00	63
0023100-33.2005.5.04.0111	OUTROS	05/04/16	02/06/16 11:00	58
0000193-15.2015.5.04.0111	CITAÇÃO	12/12/16	08/02/17 10:01	58
0000156-85.2015.5.04.0111	PENHORA	19/09/16	16/11/16 11:31	58
0000051-45.2014.5.04.0111	PENHORA	23/08/16	19/10/16 14:00	57
0000098-19.2014.5.04.0111	PENHORA	22/09/16	16/11/16 17:30	55
0116300-94.2005.5.04.0111	PENHORA	13/04/16	02/06/16 15:30	50
0000434-23.2014.5.04.0111	PENHORA	18/10/16	07/12/16 18:00	50
0020144-92.2015.5.04.0111	Mandado	26/10/2016	26/1/2017	92
0020144-92.2015.5.04.0111	Mandado	26/10/2016	26/1/2017	92
0020178-67.2015.5.04.0111	Mandado	11/11/2016	11/1/2017	61
0020178-67.2015.5.04.0111	Mandado	17/3/2016	15/5/2016	59
0020097-22.2014.5.04.0122	Mandado	24/8/2016	19/10/2016	56
0020049-28.2016.5.04.0111	Mandado	5/12/2016	29/1/2017	55
0020329-33.2015.5.04.0111	Mandado	26/10/2016	16/12/2016	51
0020069-53.2015.5.04.0111	Mandado	17/3/2016	5/5/2016	49
0020370-97.2015.5.04.0111	Mandado	4/5/2016	17/6/2016	44
0020437-26.2016.5.04.0241	Notificação	8/9/2016	19/10/2016	41
0020437-26.2016.5.04.0241	Notificação	8/9/2016	19/10/2016	41
0020022-79.2015.5.04.0111	Mandado	22/5/2016	28/6/2016	37
0020264-38.2015.5.04.0111	Mandado	28/8/2016	3/10/2016	36
0020178-67.2015.5.04.0111	Mandado	2/7/2016	6/8/2016	35
0020341-47.2015.5.04.0111	Mandado	11/11/2016	16/12/2016	35
0020368-30.2015.5.04.0111	Mandado	8/2/2017	15/3/2017	35
0020053-31.2017.5.04.0111	Mandado	24/2/2017	30/3/2017	34
0020240-10.2015.5.04.0111	Mandado	24/7/2016	26/8/2016	33
0020168-86.2016.5.04.0111	Mandado	9/5/2016	9/6/2016	31
0020430-36.2016.5.04.0111	Mandado	12/12/2016	12/1/2017	31
0020444-20.2016.5.04.0111	Mandado	26/12/2016	26/1/2017	31



0020360-53.2015.5.04.0111	Mandado	20/10/2016	19/11/2016	30
0020328-14.2016.5.04.0111	Notificação	12/12/2016	11/1/2017	30
0020955-82.2016.5.04.0122	Notificação	12/12/2016	11/1/2017	30
0020530-88.2016.5.04.0111	Notificação	13/12/2016	12/1/2017	30

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe-JT em 08.05.2017)

7.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 23.05.2017, foi constatada a existência de 16 mandados (08 físicos e 08 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo.

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS FÍSICOS						
Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0000105-45.2013.5.04.0111	111-00041/17	25/04/17	PENHORA	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	28
2	0000105-45.2013.5.04.0111	111-00042/17	25/04/17	PENHORA	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	28
3	0000105-45.2013.5.04.0111	111-00043/17	25/04/17	PENHORA	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	28
4	0000105-45.2013.5.04.0111	111-00044/17	25/04/17	PENHORA	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	28
5	0000188-27.2014.5.04.0111	111-00045/17	26/04/17	NOTIFICAÇÃO	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	27
6	0035400-90.2006.5.04.0111	111-00050/17	04/05/17	OUTROS	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	19
7	0000156-85.2015.5.04.0111	111-00051/17	04/05/17	OUTROS	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	19
8	0023100-33.2005.5.04.0111	111-00055/17	10/05/17	NOTIFICAÇÃO	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	13

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.05.2017)

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT					
Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0020541-20.2016.5.04.0111	24/04/2017	Mandado	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	29



2	0020311-75.2016.5.04.0111	26/04/2017	Mandado	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	27
3	0020134-48.2015.5.04.0111	26/04/2017	Mandado	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	27
4	0020134-48.2015.5.04.0111	26/04/2017	Mandado	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	27
5	0020175-44.2017.5.04.0111	27/04/2017	Notificação	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	26
6	0020186-73.2017.5.04.0111	02/05/2017	Notificação	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	21
7	0020147-47.2015.5.04.0111	05/05/2017	Mandado	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	18
8	0020153-54.2015.5.04.0111	12/05/2017	Mandado	MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08.05.2017)

8 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar durante o período correccionado.

9 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 08.05.2015. Atualmente, 50% dos processos tramitam por meio eletrônico e 50% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 85,7% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 3,01%, índice inferior ao crescimento da média das unidades semelhantes. Todavia, em números absolutos, o acervo da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar é superior ao acervo médio das unidades similares.

Houve redução de 10,05% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período e de 11,05% nos processos pendentes de finalização na fase. O percentual de acordo nos processos solucionados aumentou 78,37% em relação ao período anterior, mas o número de processos conciliados permanece menor do que a média das unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução continuou a ser menor que o da média das unidades similares. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença teve redução de mais de 50%, aprofundando as diferenças já existentes em relação à média da faixa (era 79,58% menor e passou a ser 87,75% menor).

Verificou-se diminuição de 27,97% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e aumento de 14,71% no estoque de processos na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução cresceu 548,63%, passando a ser 1.031,44 dias maior que o prazo médio das unidades semelhantes, o que é bastante negativo já que a fase de execução é a que mais impacta o resultado do MGD. Importante registrar que a unidade encerrou um número muito grande de execuções antigas nos meses de agosto, outubro e novembro de 2016 o que, ainda que seja muito bom para vara, impactou de maneira negativa os dados do MGD nesse primeiro ano da sua adoção, pelo grande crescimento do prazo médio do início ao fim da execução.

O prazo do ajuizamento ao arquivamento cresceu 48,67%, mas continuou a ser menor que o médio da faixa. Existem em torno de seis execuções reunidas na Vara, mas a reunião se



processa no processo principal e os demais encontram-se aguardando o andamento daquele em secretaria; os reunidos estão com o registro de execução encerrada, porém não estão arquivados. Foi sugerido ao Diretor que procedesse ao arquivamento desses processos, desde que confirmado que toda a dívida estivesse lançada no principal.

Em consulta feita ao sistema PJe, constatou-se que o Juiz responsável pela unidade faz pauta em dois dias da semana a cada 15 dias. Não há separação de ação acidentária dos demais pedidos. Há inclusão em pauta de processos na fase de execução para tentativa de acordo.

Quanto ao BNDT, foram encontrados três processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa e não sofre com a rotatividade de servidores; mas informou o Diretor a aposentaria próxima da sua assistente e a necessidade de um apoio ao Oficial de Justiça nos períodos de férias. Muito embora a grande extensão territorial do município, um Oficial de Justiça é suficiente para cumprir o número de mandados expedidos. A Vara conta com o auxílio de uma estagiária, estudante de Administração, que auxilia nos processos físicos e atendimento ao balcão.

O Diretor acompanha as metas do CNJ; somente a meta relativa à execução ainda está pendente de cumprimento e, segundo ele, está sendo iniciado um trabalho para que se torne mais efetivo e auxílio ao Juiz na realização de acordos.

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham nos processos eletrônicos e apenas uma parte trabalha nos processos físicos. O trabalho é dividido por tarefas, as quais são feitas, sempre, por dois servidores.

O Diretor reforçou o pedido de mais um servidor no quadro, para repor a aposentadoria que vai ocorrer em breve.

Na inspeção foram constatados vários problemas com relação às instalações da unidade, ainda que a planta do prédio seja boa e a edificação, nova. A Secretaria de Manutenção e Projetos já está a par da situação.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho do Juiz em exercício e dos servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria Eduardo de Azevedo Colvara, que está traçando ações para a redução do acervo da unidade e a redução do prazo médio de tramitação dos processos – resultado que já é possível observar nos dados parciais colhidos.

10 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 (Prazo médio das audiências do rito sumaríssimo)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

11 DETERMINAÇÕES

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.



ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- Cumpra a determinação já constante nos autos quanto ao incidente processual “antecipação de tutela”, **no processo n. 0020259-16.2015.5.04.0111**;
- lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no **processo n. 0000115-55.2014.5.04.0111**;
- lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação oposta no **processo nº 0020042-70.2015.5.04.0111**;
- lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no **processo n. 0000131-09.2014.5.04.0111**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no inFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **284 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito nos processos listados abaixo, dentre outros:

0000129-73.2013.5.04.0111	0000395-60.2013.5.04.0111
0000203-93.2014.5.04.0111	0000264-85.2013.5.04.0111
0154900-87.2005.5.04.0111	0000230-47.2012.5.04.0111
0000396-45.2013.5.04.0111	0000007-26.2014.5.04.0111
0000231-32.2012.5.04.0111	0000259-68.2010.5.04.0111
0000197-91.2011.5.04.0111	0000144-76.2012.5.04.0111
0000105-79.2012.5.04.0111	0000200-12.2012.5.04.0111
0000248-68.2012.5.04.0111	0000288-50.2012.5.04.0111
0000317-37.2011.5.04.0111	



b) registre, se for o caso, a reunião em execução ou suspensão no inFOR, conforme determinado, nos processos listados abaixo, dentre outros:

0071400-26.2005.5.04.0111	00003,80-57.2014.5.04.0111
0012800-70.2009.5.04.0111	0000243-75.2014.5.04.0111
0000197-23.2013.5.04.0111	0000173-24.2015.5.04.0111
0000251-23.2012.5.04.0111	0000339-27.2013.5.04.0111
0000012-14.2015.5.04.0111	0000071-70.2013.5.04.0111
0000171-54.2015.5.04.0111	0000170-69.2015.5.04.0111
0000088-09.2013.5.04.0111	0000114-36.2015.5.04.0111
0000255-26.2013.5.04.0111	0000257-59.2014.5.04.0111
0000326-91.2014.5.04.0111	0000256-74.2014.5.04.0111
0000255-89.2014.5.04.0111	0000325-09.2014.5.04.0111
0000440-30.2014.5.04.0111	0000460-21.2014.5.04.0111
0000499-18.2014.5.04.0111	0019300-94.2005.5.04.0111

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- Cumpra a determinação contida na ata de audiência (ID d330e86) do **processo n. 0020547-27.2016.5.04.0111**.
- Cumpra a determinação contida na ata de audiência (ID 93b533f) do **processo n. 0020065-45.2017.5.04.0111**.
- Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0020547-27.2016.5.04.0111 e 0020065-45.2017.5.04.0111**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*” com a finalidade de identificar possíveis processos que devam ser arquivados em decorrência do transcurso do prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento;
- Em fase de liquidação de sentença, transcorrido o prazo para manifestação das partes acerca dos cálculos formulados pelo perito oficial, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão para o subsequente impulso processual por iniciativa do Juízo;
- Atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido.
- Em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020158-42.2016.5.04.0111 e 0020240-10.2015.5.04.0111**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne à expedição de alvará para liberação de valores e expedição de mandado;

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)



Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0054100-80.2007.5.04.0111.

ITENS 6.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

ITEM 6.12.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.12.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam certificadas nos autos as diligências efetuadas, bem como registrado no sistema informatizado a dilação do prazo para cumprimento.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Joe Ernando Deszuta, pelo Diretor de Secretaria Eduardo de Azevedo Colvara e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional